

UNIVERSIDADE FEDERAL DELAVRAS
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM
ADMINISTRAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, compreendendo programas de mestrado e doutorado, são sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação. A autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* são concedidos por prazo determinado, dependendo de parecer favorável da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, fundamentado nos resultados da avaliação realizada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e homologado pelo Ministro de Estado da Educação.

A autorização de curso de pós-graduação *stricto sensu* aplica-se tão-somente ao projeto aprovado pelo CNE, fundamentado em relatório da CAPES. O reconhecimento e a renovação do reconhecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* dependem da aprovação do CNE, fundamentada no relatório de avaliação da CAPES.

Os pedidos de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Lavras são apresentados à CAPES, respeitando-se as normas e procedimentos de avaliação estabelecidos por essa agência para o Sistema Nacional de Pós-Graduação.

Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) deverão ser constituídos por atividades acadêmicas de formação de mestres e doutores em diferentes áreas de conhecimento. Os PPGSS ofertados pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) têm por objetivos:

- a) formar mestres e doutores;
- b) propor, de forma competente, a resolução de problemas técnico-científicos em sua área de conhecimento;
- c) contribuir para o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos inovadores;

- d) desenvolver processos educacionais inovadores que promovam o desenvolvimento humano qualificado e a cidadania;
- e) fundamentar as condutas científicas e pedagógicas em padrões éticos, social e ambientalmente responsáveis;
- f) contribuir para o processo de internacionalização.

As diretrizes da Pós-graduação da Universidade Federal de Lavras seguem a RESOLUÇÃO CEPE Nº 256, DE 2 DE AGOSTO DE 2016, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal de Lavras e dá outras providências.

2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

2.1 Contexto histórico da Universidade

Os primeiros Programas de Pós-Graduação completaram 45 anos de existência (Fitotecnia, Administração, Ciências dos Alimentos e Zootecnia) o que demonstra a consolidação da Pós-Graduação dessa Universidade.

A criação, consolidação e expansão da Pós-Graduação na UFLA ocorreram em três fases que marcaram a história da ESAL-UFLA. A primeira fase compreende o período entre 1975 e 1994, ano da transformação da ESAL em Universidade Federal de Lavras; A segunda fase, que abrange as ações institucionais realizadas entre 1995 e 2015; e, a terceira fase, que condiz com as ações realizadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) a partir do ano de 2016. Na primeira fase, foram criados, além dos cursos de mestrado em fitotecnia e administração rural, os Programas de Pós-Graduação em ciência do solo, ciência de alimentos, zootecnia, fisiologia vegetal, genética e melhoramento de plantas, fitopatologia, engenharia agrícola e engenharia florestal.

Na segunda fase, criaram-se os Programas de Pós-Graduação em entomologia, agroquímica, biotecnologia vegetal, botânica aplicada, ciência da computação, ciência e tecnologia da madeira, ciências veterinárias, ecologia aplicada, engenharia de biomateriais, engenharia de sistemas, estatística e experimentação agropecuária, física (Associação Ampla entre as Universidades Federais de Alfenas, Lavras e São João del Rei), microbiologia agrícola, multicêntrico em química, plantas medicinais, aromáticas e condimentares e recursos hídricos em sistemas agrícolas.

A terceira fase é marcada por mudanças que visam à melhoria da qualidade da formação discente, ações estratégicas de monitoramento das fragilidades que possam comprometer a qualidade dos Programas de Pós-Graduação, a evolução da internacionalização, o aumento do impacto das publicações e a expansão da Pós-Graduação em outras áreas do conhecimento. Nesse período, foi implementado o sistema de gestão do Programa de Pós-Graduação, através de planilhas que identificam riscos e entraves e possibilitaram o acompanhamento da PRPG nas ações de cada Programa; a criação de programas que apoiam a publicação científica e aprimoramento do edital de apoio a tradução da produção científica qualificada; evolução das ações internacionais, com a ampliação de discentes estrangeiros e a mobilidade discente e docente para o exterior.

No ano de 2016 foram criados dois novos Programas de Pós-Graduação:

1. Ciências da saúde (acadêmico)
2. Nutrição e saúde (acadêmico)

No ano de 2018, mais oito novos Programas de Pós-Graduação:

1. Letras (acadêmico)
2. Filosofia (acadêmico)
3. Física (acadêmico)
4. Engenharia de Alimentos (acadêmico)
5. Engenharia Ambiental (acadêmico)
6. Educação Científica e Ambiental (acadêmico)
7. Ensino de Ciências e Educação Matemática (profissional)
8. Ciência e Tecnologia da Produção Animal (profissional)

Atualmente, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação dá suporte a quatro Programas de Pós-Graduação *Latu sensu* e 43 Programas Acadêmicos e Profissionais *Stricto sensu*. Desses Programas, 34 são Acadêmicos, sendo 22 com os cursos de Mestrado e Doutorado e nove Programas Profissionais. Atualmente cinco Programas Acadêmicos possuem o nível de excelência internacional, com notas 6 e 7. No ano de 2017, os Programas de Pós-Graduação contaram com 4.483 discentes.

O número de bolsas recebidas pela Instituição é de 1.241, sendo 544 bolsas de mestrado e 697 de doutorado, ou seja, aproximadamente 67,88% dos discentes matriculados nos Programas de Pós-Graduação da UFLA recebem

bolsas da CAPES, CNPq ou FAPEMIG. É importante salientar que os discentes de Pós-Graduação ainda recebem bolsas por outras agências de fomento, bolsas de empresas, cotas de professores e outras que não são contabilizadas na relação de bolsas da PRPG o que aumenta esse percentual.

Dentre as ações realizadas pela PRPG para auxiliar os Programas que tiveram redução de nota na última avaliação quadrienal, destaca-se: Promoção de reuniões periódicas com as Coordenações e Colegiados em visitas Programadas para avaliação dos Índices do Programa, bem como a definição de metas específicas e o apoio material adicional àquele que é concedido pela CAPES (bolsas e custeio) por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP).

2.2 Contexto geográfico da Universidade

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) tem seu campus universitário localizado na cidade de Lavras, no sul de Minas Gerais. Localiza-se a uma latitude 21°14' sul e a uma longitude 44°00' oeste, estando a uma altitude de 919 metros e possuindo uma área de 564,5 km². O município de Lavras situa-se no entroncamento dos três principais grandes centros do país, por rodovias asfaltadas, duplicadas e de boa qualidade, estando a 230 km de Belo Horizonte, 370 km de São Paulo e 420 km do Rio de Janeiro.

Lavras constitui-se como um polo regional comercial, hospitalar e educacional. A UFLA, desde o início de sua história, vem sendo um fator de desenvolvimento para o município de Lavras região. No início do século XX, mais precisamente no ano de 1908, missionários americanos presbiterianos fundaram em Lavras, no âmbito de uma instituição educacional, a Escola Agrícola de Lavras (EAL), tendo como modelo o "College" norte-americano.

A partir dessa escola agrícola, foi construída, ao longo de 100 anos, uma sólida instituição educacional, a princípio da área agrônômica, a ponto de ser agregada ao sistema federal de ensino superior em 1963, já como Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL) e, posteriormente, elevada à condição de universidade (UFLA), em 1994.

3. CONTEXTO DO PROGRAMA

3.1 Histórico do Programa e dos cursos (MS e DS)

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) do Departamento de Administração e Economia (DAE) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) engloba os cursos de Mestrado e de Doutorado. Desde sua criação, vem se organizando ao longo dos anos de maneira consistente para contribuir com o desenvolvimento do conhecimento científico e formação de Recursos Humanos na Área de Administração. O PPGA está vinculado à área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES.

Criado em 1975, o PPGA/UFLA iniciou suas atividades com a oferta do curso de Mestrado em Administração Rural na antiga ESAL (Escola Superior de Agricultura de Lavras), atualmente UFLA. Essa iniciativa se deu no âmbito da política de expansão da pós-graduação *Stricto Sensu* no país, 10 anos após a regulamentação da profissão de Administrador, em 09 de setembro de 1965, pela Lei Nº 4.769. O Programa de Mestrado sofreu diversas reformas em sua evolução, que incluíram alterações em linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras. No início, o Programa contava com poucos docentes doutores e muitos mestres. A UFLA, além de contratar novos docentes com o título de doutor, criou um programa arrojado de qualificação do seu corpo docente na área de Administração.

Em 2001, o Programa passou por um profundo processo de reestruturação pedagógica. Foi um momento singular da história do Programa, que naquele momento criou, de forma pioneira, o primeiro doutorado em Administração ofertado por uma IES localizada fora das capitais brasileiras. Nesse mesmo ano, o curso de Mestrado em Administração Rural foi transformado em Mestrado em Administração. Esse processo exigiu a redefinição das linhas de pesquisa do Programa de modo a atender aos novos desafios relativos à pesquisa e à formação de mestres e doutores. Essa mudança foi estimulada pela identificação de elevada demanda por mestres e doutores em Administração por parte das IES localizadas em diferentes estados e regiões brasileiras.

Com o esforço conjunto dos docentes e discentes, o Programa vem evoluindo em estrutura e qualidade, obtendo nota 5 na avaliação da CAPES no triênio 2010-2012 e também no quadriênio 2013-2016 .

3.2 Contextualização (Diretrizes da formação discente e cenário nacional/internacional)

As diretrizes da formação discente englobam o uso de técnicas de ensino-aprendizagem inovadoras e intensivo uso de abordagens reflexivas. O currículo dos cursos de mestrado e doutorado é estruturado de forma a oferecer conteúdos básicos e específicos, técnicas de pesquisa, capacitação para a docência e pesquisas orientadas.

3.3 Objetivos

Objetivo geral:

Formar mestres e doutores, de alto nível, a partir de referenciais teórico-metodológicos inovadores, com perfil para a docência, a pesquisa e funções executivas, contribuindo assim para o desenvolvimento das organizações e de seus agentes econômicos e sociais.

3.3.1 Objetivos específicos

- Capacitar os discentes para que possam desenvolver habilidades de reflexão crítica, postura ética, condução de projetos de pesquisa e formação docente.
- Desenvolver o conhecimento científico utilizando os grupos de pesquisa existentes e outros em formação, buscando difundir amplamente seus resultados à comunidade científica;
- Manter a publicação em periódicos nacionais de impacto e ampliar a publicação em periódicos de relevância internacional;
- Ampliar as parcerias com Programas de Pós-graduação em Administração e áreas afins de outras instituições nacionais e internacionais, visando estabelecer convênios de cooperação acadêmica que permitam o intercâmbio de discentes e docentes e o desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa, contribuindo para fomentar novos conhecimentos, em termos de conteúdo teórico e metodológico;
- Ampliar parcerias com empresas públicas e privadas com o intuito de enriquecer o conhecimento da realidade e melhorar as atividades de ensino e pesquisa.

3.4 Missão

Promover o conhecimento na área de Administração e formar profissionais para atuação na docência, pesquisa e gestão.

3.5 Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

O PPGA possui uma área de concentração (Administração) e três linhas de pesquisa. O escopo de atuação do PPGA/UFLA está, portanto, plenamente refletido em suas três linhas de pesquisa. Todas as atividades de ensino e pesquisa são orientadas para estas linhas, incluindo a vinculação da inscrição do candidato aos cursos de Mestrado e Doutorado em Administração. São elas:

Linha de pesquisa 1 – Gestão Estratégica, Marketing e Inovação

Esta linha de pesquisa objetiva desenvolver estudos relacionados à competitividade das organizações frente a um ambiente de negócios instável e dinâmico, buscando a compreensão das estratégias organizacionais e interorganizacionais numa lógica de inovação e atendimento às demandas do mercado consumidor. A linha se estrutura em 4 núcleos temáticos, descritos a seguir:

1. Estratégia, cooperação e relações interorganizacionais:

Investiga a estratégia, a dinâmica competitiva, os processos de interação em redes organizacionais, aglomerações produtivas e seus efeitos decorrentes. Com diferentes enfoques metodológicos, procura entender os processos estratégicos de cooperação interorganizacional, especialmente aqueles voltados para a inovação e melhoria do desempenho competitivo. Exemplos de estudos de interesse:

- Formação e desenvolvimento de aglomerados produtivos e redes interorganizacionais.
- Relações interorganizacionais e governança em redes.
- Processos cooperativos para a geração de inovação e competitividade.

2. Universidade, inovação e desenvolvimento

Investiga-se o papel que as universidades desempenham no desenvolvimento da economia do conhecimento. Os principais temas são: empreendedorismo, marketing de novas tecnologias, relações universidade-empresa, melhores práticas, fatores críticos de sucesso, estratégias e cultura do empreendedorismo e da inovação.

Estudos estão associados ao papel de discentes, professores, pesquisadores, grupos de pesquisa, ecossistema, startups, spin-offs, empresas de base tecnológica, incubadoras e parques tecnológicos na promoção de inovações.

3. Gestão do conhecimento, prospecção e tecnologia aplicada

Nesse tema são desenvolvidas relacionadas aos seguintes tópicos: Gestão do conhecimento, inovação e mercado. Geração e gestão de idéias e inovação – participação social, crowdsourcing e crowdstorm. Estratégia e planejamento prospectivo (roadmapping) e situacional. BSC, Oceano azul, disrupção e geração de valor. Governança, tecnologia e inovação. Analítica e inteligência de dados. Principais setores envolvidos - setor público, setor educacional, segurança pública e organizações de software.

4. Marketing e comportamento do consumidor

Esse tema investiga os processos de criação e desenvolvimento de mercados, o comportamento do consumidor e as estratégias de Marketing. Por meio de uma abordagem multidisciplinar enfatiza os processos de compra e consumo e a influência de fatores de ordem econômica, sociológica, antropológica e psicológica, buscando articular questões teóricas, metodológicas e gerenciais que envolvem organizações do setor privado e público. Exemplos de temas de interesse:

- Identidade, distinção e consumo simbólico.
- Valores pessoais e sua influência nas decisões de compra.
- Práticas de consumo.
- Criação e evolução de mercados.

Linha de pesquisa 2 – Organizações, Gestão e Sociedade

Esta linha de pesquisa incorpora um conjunto de projetos que procuram apreender e explicar organizações em suas mais diversas formas e dimensões e realidades organizacionais sob a ótica de diferentes abordagens teórico-metodológicas, incluindo aquelas fundamentadas em teorias sociais e organizacionais. Prioriza-se a realização de estudos organizacionais que sejam capazes de contribuir para o avanço do conhecimento acerca dos seguintes temas:

- empreendedorismo, com foco nas ações e práticas empreendedoras e empreendedorismo como prática social;

- formação docente para a educação superior, formação discente na educação superior, novas metodologias de ensino, além de conceitos que envolvam a inovação e a aprendizagem na educação;
- gestão e estratégia como prática social e discursiva; lógicas institucionais, legitimidade organizacional e trabalho institucional; aprendizagem, conhecimento e inovação como prática; cultura material, simbolismo e trabalho; gestão socioambiental como prática social e discursiva, sociomaterialidade e estudos críticos em administração;
- gestão social tratada no locus das relações complexas entre Estado, sociedade e mercado;
- processos de construção das carreiras nas organizações e nas sociedades, nos múltiplos vínculos com o trabalho; conceitos e concepções de carreira, não carreira e suas (des)continuidades; carreiras não tradicionais e suas contradições;
- relações de gênero e diversidade no trabalho, poder, subjetividade e identidade;
- conflitos sociais e suas manifestações, com ênfase na precarização e alternativas nos mundos do trabalho e nas ações de resistência construídas por minorias. Dentre as lentes utilizadas para essas pesquisas destacam-se os Novos Movimentos Sociais e Opção Decolonial.

Linha de pesquisa 3 – Gestão De Negócios, Economia e Mercados

Esta linha de pesquisa estuda as organizações, as redes de negócios e suas implicações nos segmentos produtivo, industrial e financeiro, contribuindo para a formulação de políticas públicas e privadas. Os principais núcleos temáticos de atuação englobam:

- Mercados e negócios agroindustriais – enfatiza gestão e coordenação no agronegócio, derivativos agropecuários, inovação tecnológica e gestão da qualidade;
- Organização industrial e internacionalização de empresas – desenvolve estudos sobre a dinâmica de crescimento da firma, estratégia de investimento de empresas nacionais e multinacionais, alianças estratégicas, fusões & aquisições, aglomerações espaciais e impactos de investimento direto estrangeiro;
- Controladoria e finanças– desenvolve estudos sobre análise de investimentos, controle de gestão, gerenciamento de resultados, criação de valor,

estrutura e custo de capital, governança corporativa, avaliação de desempenho e condição financeira de governos.

3.6 Processo seletivo

3.6.1 Forma e frequência do processo de seleção

O processo seletivo é anual, e os critérios de seleção incluem desempenho no Teste ANPAD, análise de currículo, projeto de pesquisa e argüição sobre o projeto de pesquisa.

3.6.2 Oferta de vagas

A oferta de vagas é definida a cada ano, de acordo com a disponibilidade de orientadores.

3.7 Perfil profissional do egresso e áreas de atuação

O perfil desejado do egresso engloba competências na área de pesquisa e docência em Administração, proporcionando ao profissional exercer tanto funções de docência e pesquisa quanto funções administrativas e empreendedoras em organizações públicas, privadas e do terceiro setor. O Programa se destaca também pelo foco na formação docente, contando com duas disciplinas que discutem especificamente esse tema: Ensino de Administração e Didática e Métodos de ensino baseados no conceito do empreendedorismo. Entendemos que, com isso, nossos egressos tenham ótimas condições de seguir seus passos na carreira docente, se assim o desejarem.

3.8 Habilidades e competências do egresso

A concepção pedagógica do PPGA visa estimular uma visão crítica e plural dos processos de gestão e pesquisa, capacitando os egressos para atuarem de forma responsável, tolerante e profissional ao longo de suas carreiras.

3.9 Internacionalização (procedimentos, ações, projetos, resultados esperados)

A internacionalização é parte permanente da política institucional do PPGA, em consonância com as diretrizes da CAPES e com a política de internacionalização da UFLA. Como princípio básico, parte-se da idéia de que o intercâmbio com outros países é parte fundamental da formação dos discentes, e no intuito de oferecer um ambiente multicultural, criar oportunidades de parceria e

aumentar a repercussão internacional das pesquisas, diversos eixos são trabalhados, a saber:

- Incentivo do uso dos idiomas inglês e espanhol nas disciplinas do PPGA e nas publicações científicas;
- Incentivo à mobilidade acadêmica internacional, seja de docentes ou de discentes;
- Estimulo permanentes para a saída de professores para cursar pós-doutoramento no exterior;
- Criação de políticas para aumento da produção em periódicos internacionais de impacto, o que inclui cursos para escolha e preparação de artigos para revistas estrangeiras, incentivo à tradução dos artigos para a língua inglesa e workshops de como se publicar em revistas de alto impacto.

3.10 Inserção social (procedimentos, ações, projetos, resultados esperados)

3.10.1 Inserção regional

O PPGA tem um papel fundamental na formação de mestres e doutores nas regiões sul de Minas e Matas de Minas. Por ter sido o primeiro programa de pós-graduação em Administração do interior de Minas Gerais e o primeiro doutorado em Administração em uma cidade do interior do país, tornou-se referência regional, para onde converge uma ampla demanda de profissionais que desejam entrar no mundo acadêmico. As temáticas das pesquisas também privilegiam questões de interesse regional em segmentos econômicos importantes, como o setor agroalimentar.

3.10.2 Inserção nacional

Para além de sua inserção regional, o PPGA cumpre papel importante na pesquisa em Administração no Brasil. A participação maciça de discentes nos principais congressos da área, atuação de docentes em órgãos de fomento e avaliação e associações de pesquisa e repercussão das pesquisas conduzidas nos grupos de pesquisa vinculados consolidam o Programa como importante referência em âmbito nacional.

3.11 Visibilidade

A principal forma de comunicação do Programa é o site institucional, que disponibiliza informações tanto para o público interno (discentes, docentes, comunidade da UFLA) quanto para o público externo (interessados no Programa e futuros candidatos).

Tal página contém todas as informações básicas a respeito do Programa, tais como: Coordenação, estrutura curricular, áreas de concentração/linhas de pesquisa, informações sobre processo seletivo; dúvidas frequentes, divulgação dos eventos (defesas, qualificações e seminários), informações sobre os grupos de pesquisa, corpo docente/discente (contatos e link para o Currículo Lattes dos professores), link para acesso as dissertações e teses defendidas no PPGA, trabalhos acadêmicos (publicações), onde publicar (link para acesso ao Qualis CAPES), e Legislação (principais regulamentos e normas da pós-graduação da UFLA). Também são disponibilizados os horários de aulas, instruções sobre matrícula (regular e especial), calendário acadêmico e contato. Além disso, são disponibilizadas as resoluções acerca do credenciamento e reconhecimento de docentes, a portaria com a métrica de renovação anual publicada, a planilha da produção do quadriênio anterior ao reconhecimento anual e a portaria de reconhecimento emitida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A atuação da Assessoria de Comunicação da UFLA também é muito importante na divulgação dos resultados de pesquisas e projetos conduzidos nos grupos de pesquisa do PPGA.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 Temáticas básicas que norteiam o curso

O curso tem como temática básica o estudo das organizações, contemplado por meio das disciplinas obrigatórias Teoria das Organizações (mestrado e doutorado) e Fundamentos do Pensamento Administrativo (Doutorado). Além disso, os métodos de pesquisa são abordados nas disciplinas obrigatórias Metodologia de Pesquisa I (qualitativo) e Metodologia de Pesquisa II (quantitativo). Conteúdos específicos são abordados nas disciplinas eletivas oferecidas em cada linha de pesquisa.

4.2 Importância e diretrizes da matriz curricular

A matriz curricular é concebida de modo a estabelecer uma trilha padrão de estudos, permitindo, no entanto, que os discentes construam seus próprios

caminhos (guiados pelo orientador) por meio de ampla gama de disciplinas eletivas ofertadas pelo PPGA, por outros programas do DAE e da UFLA, e por disciplinas cursadas em outras instituições.

4.3 Organização curricular

A estrutura curricular vigente no Programa foi concebida de modo a apresentar disciplinas com conteúdos programáticos que dão sustentação teórico-metodológica aos projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa e à formação diferenciada entre mestres e doutores.

4.3.1 Núcleos/grupos de disciplinas

DISCIPLINAS DE NIVELAMENTO

- PAD 522 – Tópicos em Administração (M)
- PAD553– Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica (M/D)

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA O DOUTORADO

- PAD508 – Teoria das Organizações
- PAD509 – Metodologia de Pesquisa em Administração I
- PAD806 – Fundamentos do Pensamento Administrativo
- PAD510 – Metodologia de Pesquisa em Administração II
- PAD820 – Estágio Docência I – Doutorado (Obrigatória para bolsistas)
- PAD804 – Exame de Qualificação
- PAD826 – Pesquisa Orientada I
- PAD827 – Pesquisa Orientada II
- PAD828 – Pesquisa Orientada III
- PAD829 – Pesquisa Orientada IV
- PAD803 – Tese
- PAD535 - Língua Estrangeira

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA O MESTRADO

- PAD508 – Teoria das Organizações
- PAD509– Metodologia de Pesquisa em Administração I
- PAD510 – Metodologia de Pesquisa em Administração II
- PAD543 – Estágio Docência – Mestrado (Obrigatória para bolsistas)

- PAD503 – Seminários I
- PAD531 – Seminários II
- PAD532 – Seminários III
- PAD533 – Seminários IV
- PAD547 – Exame de Qualificação
- PAD536 – Dissertação
- PAD 535 - Língua Estrangeira

DISCIPLINAS ELETIVAS POR LINHA DE PESQUISA:

GESTÃO ESTRATÉGICA, MARKETING E INOVAÇÃO

- PAD540 – Relações Interorganizacionais e Competitividade
- PAD544 – Gestão do Conhecimento e Inovação Tecnológica
- PAD539 – Comportamento do Consumidor
- PAD548 – Plataforma e Modelo de Negócios
- PAD809 – Administração Estratégica: Teoria e Pesquisa
- PAD831–Consumo, Mercado e Estratégia
- PAD825 – Ciência, Tecnologia e Inovação
- PAD556 - Inovação Aberta
- PAD560 – Técnicas de Pesquisa Qualitativa em Marketing

ORGANIZAÇÕES, GESTÃO E SOCIEDADE

- PAD542 – Tópicos Especiais: Reflexões Críticas sobre Administração
- PAD514 – Administração Pública e Estratégias de Desenvolvimento
- PAD812 – Organizações, Estado e Sociedade
- PAD555 – Poder, Simbolismo e Trabalho
- PAD833 - Estudos avançados sobre trabalho
- PAD558 - Teorias da Prática Aplicadas aos Estudos Organizacionais
- PAD 559 – Carreiras nas Organizações e Sociedades
- PAD 830 – Estratégia como Prática Social
- PAD 557 – Ensino de Administração e Didática
- PAD561 – Aproximações teóricas sobre colonialidade e decolonialidade

GESTÃO DE NEGÓCIOS, ECONOMIA E MERCADOS

- PAD516 – Gestão de Organizações no Agronegócio
- PAD537 – Organização Industrial
- PAD505 – Economia de Empresas
- PAD518 – Estratégias e Sistemas de Comercialização no Agronegócio
- PAD506 – Economia, Produção e Mercado
- PAD815 – Estrutura e Dinâmica das Cadeias Produtivas
- PAD817 – Administração do Risco na Comercialização em Mercados Derivativos
- PAD551 – Controladoria Empresarial
- PAD554 – Fundamentos de Macroeconomia
- PAD552 – Fusões, Aquisições e Criação de Valor
- PAD832 – Conjuntura Econômica, Social e Ambiental

4.4 Integralização curricular

Regime Acadêmico do Curso de Mestrado em Administração:

Para a conclusão do Curso de Mestrado, o discente deverá integralizar 11 (onze) créditos em disciplinas obrigatórias (incluindo os 2 (dois) créditos da dissertação aprovada), e 15 (quinze) créditos em disciplinas eletivas, sendo no máximo 6 (seis) créditos de disciplinas eletivas cursadas em outras instituições ou programas, integralizando um total mínimo de 26 (vinte e seis) créditos. Embora obrigatórias, não serão computados os créditos obtidos nas disciplinas de Nivelamento, Língua Estrangeira, Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica, Exame de Qualificação e Seminários I a IV..

Regime Acadêmico do Curso de Doutorado em Administração:

Para a conclusão do Curso de Doutorado, o discente deverá integralizar 21 (vinte e um) créditos em disciplinas obrigatórias (incluindo os 4 (quatro) créditos da disciplina Pesquisa Orientada IV e os 4 (quatro) créditos da tese aprovada), 8 (oito) créditos em disciplinas exclusivas para doutorado oferecidas pelo PPGA e, no mínimo, 11 (onze) créditos em disciplinas de livre escolha do discente (sendo no máximo 6 créditos de disciplinas eletivas cursadas em outras instituições ou programas), integralizando um total mínimo de 40 (quarenta) créditos. Embora obrigatórios, não serão computados os créditos obtidos nas disciplinas de

Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica, Língua Estrangeira, Exame de Qualificação e Pesquisa Orientada I a III.

4.5 Metodologias e estratégias avaliativas

Os docentes tem total liberdade para adotar as estratégias de ensino e avaliação que julgarem mais apropriadas. No entanto, trocas de experiência são estimuladas, a fim de que boas práticas sejam disseminadas.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO

5.1 Apoio ao discente e atividades de tutoria

Os discentes contam com representação estudantil, que participa das decisões do colegiado do Programa. Contam também com assistência estudantil por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, também representada pela sigla PRAEC, o órgão responsável pela coordenação, promoção e desenvolvimento das políticas de assistência estudantil e comunitária, quando promovidas pela Universidade Federal de Lavras.

Dentre as atribuições da PRAEC estão a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas à assistência estudantil, à moradia estudantil, à alimentação, ao esporte e lazer, à acessibilidade, à saúde, aos assuntos da diversidade e diferenças, dentre outros fins.

5.2 Tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem

A UFLA conta com o Campus Virtual de Aprendizagem, que é utilizado pelos docentes para realização de diversas atividades de ensino, que incluem fóruns de debate, disponibilização de material para leitura, atividades avaliativas, entre outras.

5.3 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

A avaliação dos processos de ensino e aprendizagem se dá por meio de ferramentas diversas, que incluem apresentação de seminários temáticos, resenhas críticas, provas, elaboração de artigos científicos de cunho teórico ou empírico, entre outras.

5.4 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

O planejamento estratégico do curso está estritamente vinculado à autoavaliação, processo que é conduzido por meio de comissão permanente que implementa diversas ações de autoavaliação junto ao público discente, docente, técnico-administrativo e de egressos.

6. DIMENSÃO: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

6.1 Qualificação docente

Os docentes colaboradores e permanentes do PPGA possuem título de doutor e ampla experiência em pesquisa, docência e orientação acadêmica. Anualmente são abertas vagas para docentes permanentes e colaboradores, que devem apresentar projeto de pesquisa, currículo e proposta de criação de disciplina. Os parâmetros mínimos para credenciamento e reconhecimentos anuais estão relacionados à produção científica e são estabelecidos a cada ano, sempre se referindo aos quatro anos anteriores.

6.2 Estrutura: Docentes Permanentes, Colaboradores e Visitantes

Para efeitos de credenciamento e descredenciamento do corpo docente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA serão adotadas as seguintes categorias definidas pela CAPES: docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes dos Programas de Pós-Graduação da UFLA; docentes e pesquisadores visitantes; docentes colaboradores.

Integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados e declarados anualmente pelo PPG na plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos: desenvolvimento de atividades de ensino na Pós-Graduação e/ou graduação; participação de projetos de pesquisa do PPG; orientação de discentes de mestrado ou doutorado do PPG; vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões.

Integram a categoria de visitantes os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no

programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão.

A atuação dos docentes ou pesquisadores visitantes no Programa deverá ser viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do Programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, incluídos os bolsistas de pós-doutorado, mas que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de discentes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição.

6.3 Credenciamento

6.3.1 Definição de métricas

Os Colegiados dos Programas definem no início do quadriênio as métricas de produção científicas exigidas para a renovação de credenciamento, podendo estas ser revistas anualmente. São usados os indicadores do número médio de artigos equivalentes A1 publicados por ano (avaliação quantitativa); e número médio de artigos publicados em A1, A2 e B1 (equivalente ou não) por ano, conforme estabelecido no documento de Área e no Qualis CAPES e, no caso específico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Profissionais, indicadores de produção técnica, artística e cultural. As métricas de produção científica são definidas seguindo a nota obtida pelo Programa em sua última avaliação, além das metas e a nota a ser alcançada pelos Programas em futuras avaliações, devendo ser levado em consideração o perfil do corpo docente, as avaliações da CAPES e outras formas de comparação entre outros Programas da Área.

6.3.2 Resolução UFLA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFLA normatizou os critérios de credenciamento e credenciamento anual do corpo docente através da RESOLUÇÃO CEPE Nº 020, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 que estabelece normas e critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmicos e Profissionais da UFLA anualmente (<http://prpg.ufla.br/images/resolucoes/res020-2017.pdf><http://prpg.ufla.br/images/resolucoes/res048-2017-1.pdf>). Segundo as Resoluções CEPE Nº 020 de 01 de fevereiro de 2017 e Nº 048 de 22 de março de 2017 da UFLA, o docente permanente poderá ter o seu credenciamento automaticamente renovado anualmente desde que atenda as condições estabelecidas pelo art. 2º desta Resolução e conforme os critérios estabelecidos pelos Programas de Pós-Graduação, homologados pelo Colegiado de Pós-Graduação. Os processos de renovação de credenciamento e descredenciamento são devidamente instruídos e documentados pelos Colegiados dos Programas e encaminhados à PRPG entre os dias 15 de novembro a 15 de dezembro de cada ano, seguindo o formulário anexo a Resolução. A PRPG encaminha até o mês de fevereiro de cada ano, os processos de renovação ao CEPE, que é o órgão final a avaliar todos os processos de credenciamento e descredenciamento. O Programa segue a presente resolução e anualmente realizada o credenciamento do corpo docente.

7. DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA

7.1 Gabinetes de trabalho para professores

Todos os docentes do PPGA possuem gabinetes individuais com toda a infraestrutura disponível para conduzirem seus trabalhos.

7.2 Espaço e atuação do apoio administrativo do curso

O apoio administrativo ao curso é feita por secretária com dedicação integral ao PPGA, alocada em sala de secretaria específica

7.3 Salas de aula

As atividades acadêmicas se dão nas salas de aula do bloco III do Departamento de Administração e Economia, que são exclusivas para atividades de pós-graduação. No total, são 4 salas de aula e 1 Anfiteatro.

7.4 Biblioteca institucional

A Biblioteca Universitária da UFLA é uma unidade organizacional, diretamente subordinada à Reitoria, constituída de Coordenadorias, Assessorias e Setores, para atender ao ensino, à pesquisa e à extensão da UFLA, pautando sua atuação nos seguintes princípios: I. democratização do acesso à informação e ao acervo sob sua responsabilidade; II. respeito ao princípio do controle bibliográfico universal.

A Biblioteca Universitária tem 5.200 m² e está na área central da universidade, onde estão instalados também os correios, o novo centro de convivência, uma agência do Banco do Brasil, caixas eletrônicas, a livraria universitária, a central de cópias, o restaurante universitário, associações de classe, o posto policial e a maioria das edificações destinadas às salas de aula.

A estrutura organizacional da Biblioteca Universitária compreende Comissão Técnica, Diretoria, Assessorias, Secretaria, Coordenadoria de Desenvolvimento do Acervo, Coordenadoria de Processos Técnicos, Coordenadoria de Repositório Institucional, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Coordenadoria de Informação e Serviços. As coordenadorias são divididas em 15 setores.

A equipe da Biblioteca Universitária é uma equipe multidisciplinar, composta por 37 colaboradores. A Biblioteca Universitária conta ainda com a força de trabalho de 5 funcionários de apoio para a limpeza e manutenção do prédio, do acervo e de sanitários e de 3 bolsistas.

Atualmente, o prédio da BU é composto de 2 andares, sendo o térreo e o 1º pavimento, cada um deles com 3 alas. O primeiro pavimento é destinado ao acervo de referência e empréstimos domiciliares; área de estudo individual e em grupo; sala de fotocópias; espaços de circulação, exposições culturais, técnicas e científicas, de consulta, de atendimento aos usuários e também a Coordenadoria de Repositório Institucional. No pavimento térreo, está localizado 1 anfiteatro com capacidade de até 120 lugares, equipado com aparelhagem de som, climatização e é utilizado para eventos didáticos, científicos e culturais; 2 salões como Espaço de Pesquisa Virtual; ampla área de estudo com cabines individuais; áreas para acervos de pouco uso; Coleção de obras raras e especiais; setores administrativos e técnicos.

Em setembro deste ano, iniciou-se a reforma do prédio. As obras contemplarão ampliação do espaço: serão mais 1.000 m² para extensão dos ambientes de estudo e instalação de novos banheiros, novos setores administrativos e outros ambientes. Além disso, haverá troca do telhado, do piso e das esquadrias e vidros, bem como a instalação de *brises* - um investimento destinado a garantir melhor climatização ao local. Apesar do transtorno e desconforto gerado pelas alterações no período de reforma e ampliação, a medida contempla demandas apresentadas pelos usuários e é essencial para maior comodidade na utilização dos serviços da biblioteca e qualidade no atendimento.

O empréstimo de livros e demais obras continuará ocorrendo, porém a dinâmica de atendimento será diferente e ocorrerá por meio de acervo fechado: o usuário pesquisa a obra desejada nos terminais de consulta, anota o número de chamada, vai às mesas de atendimento e um servidor localiza a obra nas estantes para efetuar o empréstimo. Além disso, a universidade tem investido em recursos digitais, como as plataformas de livros eletrônicos Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual - Pearson.

Como alternativa para que a comunidade acadêmica tenha um ambiente de estudos durante o tempo de reforma e ampliação, foi destinado um espaço, localizado no Pavilhão 5, Nave II. Esse espaço foi adaptado, incluindo a climatização, para receber os estudantes e os demais usuários.

A Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo, regida pela Resolução CEPE nº 274, de 2 de agosto de 2016, que dispõe sobre a Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Lavras, é o conjunto de princípios que norteiam os parâmetros e as responsabilidades para a formação e o desenvolvimento do acervo bibliográfico. Busca a compreensão mais exata sobre as áreas, profundidade e utilização da coleção, obtendo subsídios e justificativas para a aplicação anual de recursos financeiros em acervo bibliográfico.

De acordo com o planejamento anual, até 2017, os professores, responsáveis pelas disciplinas, indicaram, por meio do Pergamum (sistema de gerenciamento de informação da biblioteca), os títulos das bibliografias a serem adquiridos. As aquisições têm como premissas básicas atender às necessidades das disciplinas e às exigências do Instrumento de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação (INEP/MEC), no que tange à qualidade dos cursos de graduação para nota 5.

Além disso, há outras formas de financiamento, como os previstos em pesquisa como também atender a demandas administrativas ou da pós-graduação. Em 2018, por meio da Resolução PRG nº 10, de 21 de março de 2018, que estabelece procedimentos para alteração de ementas de componentes/unidades curriculares de cursos de graduação, a Biblioteca Universitária passou a participar nesse processo, facilitando assim, a aquisição e o monitoramento do acervo. Além disso, foi criado o serviço de Procuradoria Informacional, para dar suporte à comunidade acadêmica no desenvolvimento do acervo. Esse serviço busca a adequação das ementas das disciplinas dos cursos da universidade e do acervo da BU/UFLA de acordo com as orientações dos instrumentos de avaliação do INEP/MEC.

É importante mencionar que todo o acervo da Biblioteca Universitária está tombado junto ao patrimônio da UFLA e gerenciado pelo Sistema Pergamum sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

Desde 2017, a Biblioteca Universitária passou a disponibilizar e-books de publicações internacionais e nacionais relacionados às ementas das disciplinas. Essas obras podem ser acessadas de qualquer computador no campus da UFLA e remotamente por meio de configuração do Proxy dos computadores fora da universidade ou autenticação com e-mail institucional dos usuários.

O uso constante do material bibliográfico, os quais o suporte em papel são cada vez mais frágeis, proporciona seu inevitável e natural desgaste. Os danos ou perdas podem ser controlados ou amenizados, adotando-se medidas preventivas, que podem prolongar a vida útil dos documentos, garantindo o acesso às informações neles contidas. São vários os danos causados pelo manuseio incorreto e também pelo excesso de uso: folhas soltas, sujas e/ou rasgadas.

Uma das soluções foi utilizar o recurso de encadernação ou restauração para recolocá-los em circulação, permitir uma vida útil mais prolongada e manter o acervo da biblioteca em constante recuperação. Esse serviço contribui para a continuidade do empréstimo, proporciona um melhor acondicionamento, facilita a identificação, a conservação, a economia de espaço e praticidade no seu manuseio.

Todo o livro com algum tipo de degradação na capa, folhas, lombada e outros é enviado para o Setor de Conservação e preservação da Coordenadoria de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca, onde é realizada uma análise da condição geral e do que se pode e como se pode recuperar. Cada livro tem uma

característica a partir de sua encadernação original: brochura, capa dura, espiral. Estudado como ele foi montado, traça-se como será a sua possível restauração, que tipo de costura deve ser usada. Os livros atuais são, em sua maioria, brochura, o que os fragiliza devido às folhas soltas coladas que, com o manuseio, tendem a desprender-se, mas com possibilidades de serem restaurados.

Assim sendo, uma empresa terceirizada foi contratada para prestar os serviços de encadernação e preservação do acervo. O procedimento ocorre sob demanda da Biblioteca Universitária.

Com o objetivo de revitalizar a segurança, o gerenciamento e o monitoramento do acervo de forma rápida, periódica e precisa, visando garantir o patrimônio público e otimizar o serviço de empréstimo e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do atendimento prestado, a Biblioteca Universitária iniciou no fim de 2012, a implantação de um sistema de segurança e gestão de acervo, composto de equipamentos (leitores e antenas) e *tags* (etiquetas) que se comunicam por meio da Rádiofrequência, *RFID*, e que por intermédio de um software usado para "interpretar" os dados contidos nas *tags*, disponibiliza informações e potencializa a execução de inúmeras operações para o usuário, como autoempréstimo, autodevolução e inventário. O sistema de identificação funciona de uma forma muito simples: são colocadas etiquetas eletrônicas com um microchip no material, que pode ser rastreado por ondas de rádio. Para transmitir as informações, essas etiquetas respondem ao sinal de rádio de certo transmissor e envia de volta os dados de sua localização e sua identificação.

No cenário atual de constantes mudanças, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TIC da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo (Guia de Elaboração de PDTIC do SISP – versão 2.0).

O PDTIC da Universidade Federal de Lavras tem validade para os anos de 2017 a 2020 e foi elaborado procurando-se realizar o alinhamento dos objetivos de TI com os objetivos estratégicos presentes no Plano de Desenvolvimento

Institucional (PDI), 2016-2020 da UFLA. Desta forma, identificando-se as necessidades de TI alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais, por meio da análise de documentos e intenso trabalho de levantamento de necessidades junto aos diversos setores organizacionais, acredita-se que a execução e acompanhamento regular deste plano, será uma ferramenta essencial para que a TI seja usada de maneira estratégica e eficiente na UFLA.

A existência do PDTIC é uma questão de conformidade com a IN04/2014 da STI/MP, o Decreto 8.638/2016 e a Portaria N° 19 de 29 de maio de 2017 da STI/MP, dentre outros mecanismos de governança.

Na biblioteca, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem a finalidade de gerenciar, planejar, organizar, dirigir, normatizar e realizar atividades de utilização da tecnologia da informação na Biblioteca Universitária e realizar as atividades em conformidade ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UFLA.

No que se refere à Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Biblioteca, ressalta-se os sistemas Pergamum, o site oficial, o Dspace e outros hospedados na Diretoria de Tecnologia de Informação da UFLA (DGTI) e mantidos pela equipe da Proinfra. O Pergamum e seus componentes são hospedados em ambientes virtuais e contam com backup diário durante a madrugada, que depois é replicado para dois locais diferentes.

O software de gerenciamento da informação utilizado é o Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas. O sistema utiliza a arquitetura cliente/servidor, com interface gráfica sendo programado em Delphi, PHP e JAVA, utiliza banco de dados relacional SQL (ORACLE, SQLSERVER ou SYBASE) desde 2006. Em 2013, esse sistema foi atualizado para sua versão 8, o qual disponibiliza serviços administrativos Web.

O sistema contempla as principais funções de uma biblioteca, de forma integrada, com o objetivo de facilitar a gestão das unidades de informação, melhorando as rotinas diárias e a satisfação dos seus usuários. Atualmente, o Pergamum é adotado em mais de 220 Instituições, aproximadamente 2.500 bibliotecas em todo o Brasil e no exterior.

Os usuários também podem ter acesso ao acervo e serviços da biblioteca por meio de dispositivos móveis, tais como, telefone celular e *tablets* com acesso à internet, uma vez que o sistema Pergamum está na versão Mobile.

Em fevereiro de 2013, com o intuito de preservar e dar mais visibilidade à produção científica da UFLA, foi implantado o Repositório Institucional da UFLA (RIUFLA), por meio de edital de chamada FINEP/PCAL/XBDB, no qual a UFLA foi contemplada com um kit tecnológico, composto por um servidor pré-formatado e configurado com o sistema operacional baseado na plataforma Unix/Linux, com os softwares Apache, MySQL, PHP, Dspace e SEER, que têm como objetivo gerenciar, organizar e disseminar a produção intelectual da instituição em uma única base de dados.

A Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFLA) foi desativada em 2012, sendo todas as teses e dissertações defendidas na UFLA a partir de 2006, disponibilizadas no RIUFLA, exceto aquelas com embargos comerciais ou tramitação de propriedade intelectual. Em 2015, iniciou-se um projeto que prevê a disponibilização da coleção retrospectiva de teses e dissertações, desde a primeira turma da pós-graduação no RIUFLA.

O acervo do RI UFLA é composto, além das teses, dissertações e trabalhos de conclusão de cursos defendidos na UFLA, por artigos científicos, livros eletrônicos, capítulos de livros e trabalhos apresentados em eventos pelos seus professores, técnicos e pesquisadores.

O RIUFLA está inserido no movimento mundial de acesso aberto à produção científica. O RIUFLA é um sistema eletrônico que armazena a produção intelectual da UFLA, em formato digital, e permite a busca e a recuperação para seu posterior uso tanto nacional quanto internacional pela rede mundial de computadores.

Em se tratando dos serviços prestados pela BU, é realizada, além de consulta local e empréstimo domiciliar, a renovação, reserva, autoempréstimo, autodevolução, disseminação seletiva da informação, preparação de fichas catalográficas de teses e dissertações, com dados fornecidos pelos próprios usuários, e de materiais bibliográficos publicados na UFLA.

Também são realizados na BU empréstimo entre bibliotecas externas, serviços de reprografia e comutação bibliográfica, a qual permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

O número de usuários registrados na biblioteca é de 31.558, sendo 17.630 ativos. O número de empréstimo/renovações em 2018 foi de 177.499.

A biblioteca oferece o Programa de Capacitação de Usuários (PCU), organizado em 6 módulos, nas modalidades presencial e à distância:

- **Módulo 1: Programa de Capacitação de Novos Usuários (PCNU)** - apresentar aos novos usuários as informações essenciais do Regulamento da Biblioteca, a fim de torná-los autônomos e aptos à plena utilização dos espaços disponíveis e dos serviços oferecidos;
- **Módulo 2: Normalização de trabalhos acadêmicos** - apresentar as principais normas para formatação e estruturação de trabalhos acadêmicos conforme o Manual de Normalização da UFLA, e apresentar os trâmites de pós-defesa dos cursos de mestrado e doutorado da UFLA;
- **Módulo 3: Normalização bibliográfica** - apresentar as normas da ABNT para elaboração de referências e citações;
- **Módulo 4: Fontes de informação e estratégias de buscas** - instruir sobre a importância da consulta de fontes de informação confiáveis e apresentar algumas estratégias de busca eficientes na procura de documentos. Além de apresentar mais detalhadamente outros recursos oferecidos pela Biblioteca Universitária da UFLA, tais como: Repositório Institucional, Comut, Meu Pergamum.
- **Módulo 5: Portal de Periódicos da Capes** - apresentar o Portal de Periódicos da Capes e orientar sobre as bases de dados disponíveis;
- **Módulo 6: Base de dados do Portal de Periódicos da Capes** - apresentar base de dados específicas do Portal da Capes.

A aquisição de livros e periódicos se sujeita à liberação de recursos, em conformidade com a demanda institucional, baseando-se na Matriz Orçamentária do Governo. Na Matriz-UFLA, são considerados diversos parâmetros calculados sobre uma base de dados de caráter acadêmico e científico que busca valorizar o desempenho de cada departamento didático científico.

7.5 Outras estruturas de apoio

No Bloco 3 do DAE são disponibilizadas sete salas para os diversos grupos de pesquisa vinculados ao PPGA. Todas as salas são equipadas com mesas e cadeiras de reunião e mesas de escritório com computadores e acesso à internet. Além disso, assinaturas de bases de dados, softwares e periódicos são instaladas e/ou disponibilizadas nos computadores dos grupos.

8. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

8.1 LEGISLAÇÃO

REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFLA – disponível em <http://prpg.ufla.br/images/resolucoes/Regulamento-PRPG-Novo-2.pdf>

8.2 REGULAMENTO DO PROGRAMA

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) serão regidos pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º - O Programa tem como objetivo formar mestres e doutores a partir de referenciais teórico-metodológicos inovadores, com perfil para a docência, pesquisa, extensão e funções executivas, por meio de pesquisas que contribuam para o desenvolvimento das organizações e de seus agentes econômicos e sociais e para o avanço do conhecimento científico no campo das Ciências Administrativas.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

SEÇÃO I - DA COORDENAÇÃO E DO CORPODOCENTE

Art. 2º - Aspectos relativos à Coordenação e Corpo Docente estão regulamentados conforme disposto no Capítulo V, seção I do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, na Resolução CEPE Nº 256, de 2 de agosto de 2016, na Resolução CEPE Nº 178 de 18/11/2009 e na Portaria CAPES Nº 174, DE 30/12/2014.

SEÇÃO II - DA ADMISSÃO AOPROGRAMA

Art. 3º - Poderão inscrever-se, para seleção ao Curso de Mestrado, profissionais portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento. Para o Curso de Doutorado, será exigida, no ato da matrícula, a comprovação da conclusão do Mestrado reconhecido pela CAPES, em qualquer área de conhecimento.

Art. 4º - O processo seletivo será de competência do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, com regras definidas em resolução específica.

Art. 5º - O Colegiado de Curso definirá, a cada ano, o número de vagas oferecidas para os cursos de Mestrado e Doutorado para cada área de concentração e linha de pesquisa, as quais poderão não ser preenchidas na sua totalidade, dependendo dos resultados da seleção, da nota de corte definida pela comissão de seleção e da disponibilidade de professores orientadores.

Art. 6º - O candidato estrangeiro não residente no Brasil poderá inscrever-se para processo específico de seleção, segundo critérios estabelecidos pelo colegiado em resolução específica.

Art. 7º - A critério do colegiado, poderá ser aberto uma vez por ano processo de seleção por mudança de nível interna do Mestrado para o Doutorado, seguindo o disposto no Capítulo VI, seção VIII do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA e em resolução específica criada para esse fim.

SEÇÃO III - DA MATRÍCULA

Art. 8º - A matrícula será regida pelo disposto na Seção II do Capítulo VI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA.

Art. 9º - A matrícula de alunos em regime especial seguirá o disposto na seção III do Capítulo VI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA.

§ 1º - Não serão permitidas matrículas como discente especial nas disciplinas obrigatórias e em disciplinas exclusivas de Doutorado

§ 2º - O discente matriculado em regime especial não tem direito a pleitear bolsas de estudo.

SEÇÃO IV - DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Art. 10º - Cabe à comissão de bolsas, designada pelo Colegiado do Programa, decidir sobre a distribuição de bolsas de estudo, segundo o disposto na Resolução PRPG 194 de 2009, nos critérios definidos pelo Colegiado do PPGA em resolução específica, e considerando também as normas estabelecidas pelas diferentes agências de fomento.

§ 1º - As bolsas serão concedidas por um prazo de 12 (doze) meses e poderão ser renovadas anualmente até o limite de tempo estabelecido pelas agências de fomento. Nestes casos a renovação estará condicionada ao bom desempenho do bolsista, conforme resolução aprovada pelo Colegiado do Programa.

§ 2º - As bolsas de Doutorado poderão ser renovadas de forma a completar o período máximo de 36 (trinta e seis) meses de curso. Apenas em caráter excepcional, por decisão do colegiado, será admitida a concessão de bolsa de doutorado por um prazo superior a este, não podendo exceder aos

prazos estabelecidos pelas agências de fomento.

§ 3º - A participação em grupos de pesquisa e de estudos vinculados ao PPGA é obrigatória para todos os alunos bolsistas.

SEÇÃO V - DA DURAÇÃO DO CURSO

Art. 11º - A duração dos cursos do Programa de Pós-Graduação em Administração da UFLA será regida pelo exposto no Capítulo IV, Artigo 15 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA.

SEÇÃO VI - DO CURRÍCULO E DO REGIME DE CRÉDITOS

Art. 12º - As estruturas curriculares do Curso de Mestrado e do Curso de Doutorado em Administração da Universidade Federal de Lavras, são definidas e aprovadas pelo Colegiado do PPGA, e homologadas pela Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA.

Art. 13º - Para a conclusão do Curso de Mestrado, o discente deverá integralizar 11 (onze) créditos em disciplinas obrigatórias (incluindo os 2 (dois) créditos da dissertação aprovada), e 15 (quinze) créditos em disciplinas eletivas, sendo no máximo 6 (seis) créditos de disciplinas eletivas cursados em outras instituições ou programas, integralizando total mínimo de 26 (vinte e seis) créditos. Embora obrigatórias, não serão computados os créditos obtidos nas disciplinas de Nivelamento, Língua Estrangeira, Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica, Exame de Qualificação e Seminários I a IV.

§ 1º - A disciplina Estágio Docência, embora não compute créditos, é obrigatória para todos os alunos bolsistas. A disciplina consiste na vinculação entre teoria e prática na vivência de atividades de ensino e aprendizagem no âmbito de disciplinas de graduação, acompanhadas por um professor.

§ 2º - Os discentes com rendimento mínimo de 60,0% na prova de língua

inglesa aplicada pelo Teste Anpad por ocasião do processo seletivo serão automaticamente aprovados na disciplina Língua Estrangeira.

§3º - Os discentes do Curso de Mestrado poderão aproveitar 6 (seis) créditos obtidos como discente em regime de matrícula especial ou em outro curso de mestrado, desde que cursados há no máximo 5 (cinco) anos e que sejam aderentes às áreas de concentração/linhas de pesquisa do PPGA.

Art. 14º - Para a conclusão do Curso de Doutorado, o discente deverá integralizar 21 (vinte e um) créditos em disciplinas obrigatórias (incluindo os 4 (quatro) créditos da disciplina Pesquisa Orientada IV e os 4 (quatro) créditos da tese aprovada), 8 (oito) créditos em disciplinas exclusivas para doutorado oferecidas pelo PPGAe, no mínimo, 11 (onze) créditos em disciplinas de livre escolha do discente (sendo no máximo 6 (seis) créditos de disciplinas eletivas cursados em outras instituições ou programas), integralizando um total mínimo de 40 (quarenta) créditos. Embora obrigatórios, não serão computados os créditos obtidos nas disciplinas de Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica, Língua Estrangeira, Exame de Qualificação e Pesquisa Orientada I a III.

§ 1º - A disciplina Estágio Docência, embora não compute créditos, é obrigatória para todos os discentes bolsistas. A disciplina consiste na vinculação entre teoria e prática na vivência de atividades de ensino e aprendizagem no âmbito de disciplinas de graduação, acompanhadas por um professor.

§ 2º - Os discentes com rendimento mínimo de 60,0% na prova de língua inglesa aplicada pelo Teste Anpad por ocasião do processo seletivo serão automaticamente aprovados na disciplina Língua Estrangeira.

§ 3º - A critério do Colegiado do PPGA, os discentes do curso de Doutorado poderão aproveitar até 6 (seis) créditos obtidos no Mestrado ou Doutorado ou como discente em regime de matrícula especial. Nestes casos, os créditos a serem aproveitados deverão ter sido obtidos há no máximo 5 (cinco) anos.

§ 4º - Discentes do curso de doutorado que concluíram o mestrado em Administração no PPGA poderão solicitar o aproveitamento de até 9 (nove) créditos de disciplinas obrigatórias cursadas no mestrado. No entanto, para que esse aproveitamento ocorra, deverão cursar 3 (três) créditos adicionais em disciplinas de livre escolha e não poderão aproveitar outros créditos de disciplinas de mestrado, doutorado ou cursadas em regime de matrícula especial.

Art. 15º - O aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas cursadas em outras instituições deverá obedecer ao disposto nos Artigos 40 e 41, da seção III, Capítulo VI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA.

Art. 16º - O discente de pós-graduação deverá apresentar, até 30 dias após a sua primeira matrícula, um Plano de Estudos elaborado juntamente com o seu orientador, devendo ser apresentado em formulário próprio, para homologação pelo Colegiado do Programa.

Parágrafo único - Qualquer alteração no plano de estudos deverá ser solicitada ao Colegiado do Curso, acompanhada de uma justificativa com aprovação do orientador, segundo normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA.

SEÇÃO VII - DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 17º - O rendimento escolar será regido pelos artigos incluídos na Seção V do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA.

SEÇÃO VIII – DA ORIENTAÇÃO

Art. 18º - A orientação dos discentes do Curso será feita por docentes da UFLA ou profissionais de outras Instituições, nos termos dos artigos da Seção II do Capítulo V do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA.

§ 1º - Para a orientação de discentes de Doutorado, o orientador deverá ser professor permanente do programa e ter orientado um mínimo de dois discentes de mestrado com dissertações defendidas no PPGA.

§ 2º - O número máximo de orientados de Mestrado e Doutorado por docente deverá respeitar os limites definidos no documento da área de Administração da Capes.

§ 3º - Na falta ou impedimento do orientador, o Colegiado do Programa designará um substituto.

§ 4º - Professores credenciados como colaboradores poderão orientar no máximo 2 (dois) alunos simultaneamente no PPGA.

§ 5º - É opção do discente e do orientador a escolha de um coorientador, segundo o disposto no Art. 20, da seção II, capítulo V do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA. Os coorientadores deverão ser indicados em conjunto pelo discente e seu orientador em formulário próprio, podendo ser professores com título de doutor vinculados à UFLA ou a outras instituições de ensino superior ou pesquisa. Caberá ao Colegiado do Curso a aprovação do nome do coorientador.

SEÇÃO IX - DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 19º - Os discentes de Mestrado e Doutorado serão submetidos a um Exame de Qualificação, segundo definição e procedimentos expostos na Seção VII do Capítulo VI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA.

§ 1º - O Exame de Qualificação no Mestrado deverá ser realizado pelo discente até o 15º (décimo quinto) mês de curso.

§ 2º - O Exame de Qualificação no Doutorado deverá ser realizado pelo discente até o 26º (vigésimo sexto) mês de curso.

§ 3º - A composição da banca do Exame de Qualificação seguirá o disposto no § 3º do Art. 51 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, sendo que um membro efetivo da banca do Exame de Qualificação do Mestrado deverá ser externo ao PPGA e um membro efetivo da banca do Exame de Qualificação de Doutorado deverá ser externo à UFLA.

§ 4º - O discente que não respeitar os prazos definidos nos parágrafos 1 e 2 será

desligado do curso.

§ 5º - A critério do colegiado, por meio da análise de carta de justificativa assinada pelo aluno e pelo orientador, poderá ser concedido prazo adicional de no máximo 30 (trinta dias) para a realização do Exame de Qualificação.

§ 6º - O discente e o orientador devem se inteirar sobre os procedimentos da Comissão de Ética em Pesquisas com Seres Humanos – COEP, verificando se seu projeto de dissertação/tese deve ser aprovado pela referida comissão.

§ 7º - Os critérios do Exame de Qualificação serão definidos em resolução específica.

SEÇÃO X – DO PROJETO DE PESQUISA, DA DISSERTAÇÃO, DA TESE E DO ARTIGOCIENTÍFICO

Art. 20º - De acordo com o disposto na seção VI do Capítulo VI do Regulamento dos Cursos de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, os discentes deverão elaborar um projeto de pesquisa que será homologado no colegiado do programa e cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa.

§ 1º -A submissão do projeto de pesquisa ao colegiado deverá ser feita até o final do terceiro semestre letivo do curso de Mestrado e do quinto semestre letivo do curso de Doutorado.

Art. 21º - Concluídos os trabalhos de elaboração da dissertação ou da tese, nos termos da seção VII do Capítulo VI do Regulamento dos Cursos de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, o orientador submeterá ao Colegiado do Programa, mediante formulário próprio, proposta de data e de composição da banca examinadora da dissertação ou da tese.

§ 1º - Para marcar a data de defesa da dissertação, o mestrando deverá comprovar

a aprovação de no mínimo um artigo em congresso nacional ou internacional de relevância reconhecida pela área de Administração, em conjunto com o orientador ou docente permanente do PPGA.

§ 2º -A composição da banca examinadora das dissertações e teses será de, respectivamente, no mínimo 3 (três) e 5 (cinco) membros com título de doutor, com a participação mínima de 1 (um) membro vinculado a outras instituições de ensino e/ou pesquisa, e, no caso da tese, outro membro vinculado a outro Programa de pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA.

§ 3º -É vedada a participação nas bancas de mestrado e doutorado, como membro externo, de recém-doutores egressos do PPGA nos 2 (anos) anteriores à data de defesa de dissertação/tese.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, dentro de sua competência, ou pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA, em grau de recurso.

Art. 23º - Este Regulamento poderá ser alterado por sugestão da maioria dos membros do Colegiado do Programa, desde que homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA.

Art. 24º - Este regulamento entra em vigor na data de sua homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 25º - Os discentes que optarem por seguir o novo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA (Resolução CEPE 256, de 2 de agosto de 2016) passarão automaticamente a se enquadrar no que está definido neste Regulamento Interno.